



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP

CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo

Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

PORTARIA N.º 002/2023 **De 05/janeiro/2023**

Concede férias a funcionário público.

Danilo Lima Cipollini, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, atendendo ao que foi requerido pelo funcionário público Bruno Henrique Batista da Silva, Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Caconde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao funcionário público Bruno Henrique Batista da Silva, Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Caconde, do dia 09/01/2023 ao dia 28/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 à 31/03/2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AO DEPTO DE PESSOAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, em 05 de janeiro de 2023.

Danilo Lima Cipollini

Presidente